

Movimentos de Mulheres, Governança Descentralizada e Desenvolvimento Regional no Estado do Tocantins

Movimientos de Mujeres, Governanza Descentralizada y Desarrollo Regional en el Estado de Tocantins

Women's Movements, Decentralized Governance and Regional Development in the State of Tocantins, in the Brazilian Amazon Region

Cynthia Mara Miranda

Resumo: neste estudo, pretende-se verificar como o governo do Tocantins tem incorporado a perspectiva de gênero no desenvolvimento regional e qual o papel dos movimentos de mulheres nos espaços de governança descentralizada. Para tal abordagem, foi realizada revisão de literatura pertinente e análise de documentos provenientes dos organismos estaduais de governança descentralizada e voltados para as mulheres.

Palavras-chave: mulheres, governança, desenvolvimento.

Resumen: en este estudio, tenemos la intención de ver cómo el gobierno de Tocantins ha incorporado la perspectiva de género en el desarrollo regional y el papel de las mujeres en las áreas de gobernabilidad descentralizada. Para este enfoque, se realizó la revisión de la literatura relevante y análisis de documentos de gobernanza descentralizada de agencias estatales dirigidos a las mujeres.

Palabras clave: mujeres, gobernabilidad, desarrollo.

Abstract: this study investigates how the government of the state of Tocantins, in the Brazilian Amazon Region, has incorporated the gender perspective into its policies for the regional development. It also investigates the role of the women's movements in the decentralized governance agencies in the state. To this end, a review of relevant studies on the issue and an analysis of the documents from the decentralized governance state agencies targeted at women were performed.

Keywords: women, governance, development.

Cynthia Mara Miranda é Doutora em Ciências Sociais pela UnB e Professora adjunta do Curso de Comunicação Social e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Tocantins, *campus* de Palmas. E-mail: cynthiamara@uft.edu.br

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 ampliou os mecanismos de participação social nas tomadas de decisão dos três entes da federação: União, Estados e Municípios. Inaugurou no país, nessa época, um novo formato de gestão das políticas públicas mediante a descentralização e a participação como estratégias para democratização da gestão pública, o que estimulou a implantação de diversos conselhos setoriais nos estados e nos municípios. Segundo Gohn (2001), os conselhos são canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos, permitindo, assim, a interação entre a sociedade civil e a gestão pública, de modo a impulsionar o desenvolvimento regional, uma vez que atuam localmente, no âmbito dos municípios, ou de forma mais abrangente, quando se refere ao estado.

A ampliação dos mecanismos de participação social estimulados pela Constituição de 1988 evidenciou um processo de redefinição do papel do Estado com base na universalização dos direitos de cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas. Observa-se, assim, uma multiplicação e diversificação dos conselhos, como os de políticas setoriais, definidos por leis federais para efetuação dos direitos de caráter universal - saúde, educação, cultura -, até os envolvidos com temas transversais referentes aos direitos dos indivíduos na sociedade - idosos, mulheres, igualdade racial. No entanto, tal disseminação não pode ser interpretada como um indicativo de sucesso em sua operacionalização, dado que muitas são as dificuldades para o funcionamento dos conselhos e, por isso, não poucas vezes sua atuação é comprometida.

Apesar de existirem problemas relacionados à sua atuação, os conselhos, para Gohn (2000), cumprem a função de ampliar os canais de participação e propiciam um novo padrão de relações entre o Estado e a sociedade civil, visando interferir na formulação das políticas públicas e criar condições para um sistema de controle social da gestão pública.

Os conselhos são espaços de governança descentralizada uma vez que transferem autoridade e responsabilidade para membros da sociedade que deles participam e possibilitam que tais membros participem da tomada de decisão.

Considerando-se tais discussões, no presente artigo¹ examina-se como o governo do Tocantins tem incorporado a perspectiva de gênero no desenvolvimento regional. Neste sentido, a abordagem foi respaldada em análise sobre a atuação organizada das mulheres no espaço de governança descentralizada oferecido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

¹ O artigo é resultado preliminar de uma pesquisa sobre desenvolvimento regional e as políticas públicas de gênero na região Norte do Brasil, realizada com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Entre os resultados dessa investigação, constatou-se que o atual modelo de desenvolvimento do Tocantins não tem levado em consideração as questões de gênero e os movimentos de mulheres não têm força política para questioná-lo, pois os espaços de governo descentralizados não apresentam legitimidade para intermediar o diálogo da sociedade civil com os governos estaduais.

1. Conselho de Direitos da Mulher e o Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres

No Brasil, graças a uma atuação bem sucedida dos movimentos feministas em relação ao diálogo com os partidos políticos nos anos 1980, especialmente com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB –, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM –, vinculado ao Ministério da Justiça, por meio da Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985. Para Miranda (2007, p.13), o CNDM foi precursor das políticas públicas para as mulheres no país:

com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, em 1985 se deu a primeira experiência de institucionalização das reivindicações das mulheres brasileiras. Dela resultou a implantação, em âmbito federal, das primeiras políticas públicas dirigidas especificamente às mulheres e não apenas às mulheres-mães. Anteriormente, as mulheres não dispunham de um órgão institucionalizado para atender suas demandas específicas, no sentido de que essas demandas resultassem na elaboração e efetivação de políticas específicas.

O CNDM, desde sua criação até os dias atuais, tem passado por muitas transformações, desarticulações, avanços e retrocessos. A primeira crise se deu em 1989, por ocasião do governo Sarney, quando foram nomeadas doze novas conselheiras, sem identidade alguma com o movimento de mulheres, o que provocou a renúncia coletiva das equipes técnica e financeira. Durante o governo Collor, de tanto a tanto, o CNDM perdeu sua autonomia administrativa e financeira e, em 1995, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi reativado, mas sem estrutura administrativa e orçamento próprio e, ainda, a nomeação de conselheiras se deu sem consulta ao movimento de mulheres e feministas.

Em 2013, no primeiro dia do governo Lula, o CNDM foi fortalecido com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM, contando em sua composição com representantes da sociedade civil, escolhidos mediante eleição, e do governo, o que amplia o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres. A criação da SPM inspira a criação de Secretarias Estaduais e Municipais de Políticas para Mulheres, o que tem fortalecido gradualmente a atuação dos Conselhos da Mulher nas cinco Regiões brasileiras e, mesmo que o número de Organismos Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres ainda seja tímido, dada a extensão territorial do Brasil, somente o fato de existirem já altera o *status* das mulheres na gestão pública. Na região Norte, por exemplo, dos sete Estados que a compõem, quatro apresentam secretarias estaduais, nomeadamente: Acre, Amapá, Amazonas e Pará.

Os Organismos de Políticas para as Mulheres-OPMs- nos estados, mesmo com os recorrentes obstáculos para atuação relacionados principalmente à estrutura e ao orçamento, podem oferecer mais espaço à atuação dos movimentos de mulheres por meio dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher, uma vez que o diálogo entre Estado e movimentos sociais está aberto. Quando a questão da descentralização da tomada de decisão no âmbito das políticas públicas para as mulheres é levantada, nota-se que este mecanismo de participação social pode estimular o desenvolvimento regional na medida em que a atuação dos conselhos

interfere na realidade local, modificando-a em benefício da população. Um conselho estadual, por exemplo, busca diálogo com os poderes locais responsáveis pela execução das políticas sociais para acompanhar e fiscalizar a implementação das mesmas.

O conceito de desenvolvimento regional, dentro da concepção de um desenvolvimento integral, se refere ao território em si próprio apreendido em sua posição geográfica, social, política ou econômica. As mudanças em curso nas estruturas do Estado impulsionadas pela atuação dos movimentos sociais têm buscado ampliar os canais de diálogo por meio de estratégias que têm a pretensão de incidir na descentralização do poder e no desenvolvimento regional. Para Slater (2000), no contexto dos movimentos sociais, as lutas pela descentralização do poder político no interior de um determinado território nacional – e aqui acrescentamos estadual - e por uma reestruturação radical do poder territorial do Estado podem ser identificadas como exemplos da forma do geopolítico mais voltado para uma região.

Pensar, pois, a descentralização da gestão e sua interface com o desenvolvimento regional na perspectiva de gênero implica em um exercício de compreensão sobre o alinhamento de grupos que defendem os direitos das mulheres com as autoridades locais e regionais, mediante o estabelecimento de um diálogo em que estão presentes múltiplos atores e interesses, ora mais familiares aos direitos das mulheres, ora mais resistentes à pauta. O desenvolvimento regional na perspectiva de gênero reconhece que os movimentos de mulheres têm buscado acessar os espaços de governança descentralizada em dinâmicas plurais que os colocam como atores políticos do desenvolvimento regional.

2. Mulheres nos Espaços de Governança Descentralizada no Tocantins

Mulheres organizadas nos mais diversos movimentos e regiões do Brasil têm buscado acessar diferentes componentes do desenvolvimento – a saúde, a educação, as oportunidades econômicas, os direitos e a

² Segundo dados do Relatório Global de Desigualdade entre os Gêneros, de 2013, publicado pelo Fórum Econômico Mundial (Global Gender Gap Report, 2012), o Brasil deixou a 82ª posição no *ranking* de 2011, que considerou 135 países, para ocupar a 62ª colocação em 2012 e em 2013 manteve a mesma posição do ano anterior. O relatório, que é publicado anualmente e está na oitava edição, classifica os países quanto à capacidade de reduzir a desigualdade entre os gêneros em quatro áreas: participação econômica e oportunidades, educação, poder político, saúde e sobrevivência.

participação política – em dinâmicas plurais que as colocam como agentes ativas de mudanças. É notável que as mulheres brasileiras tenham ocupado cada vez mais espaços na sociedade, isso graças à melhoria dos índices de escolaridade e qualificação profissional, o que contribuiu para o avanço da igualdade entre os gêneros². Contudo, mesmo com os investimentos em políticas públicas para as mulheres realizados nos últimos dez anos pelo governo federal, a ocupação desses espaços não tem se dado em igualdade de condições entre os gêneros e, nesse sentido, um dos grandes desafios impostos ao desenvolvimento regional na perspectiva de gênero diz respeito à interiorização das políticas públicas para as mulheres.

Por mais que nos últimos dez anos observe-se a emergência de OPMs nas esferas estaduais e municipais, os programas e políticas da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM - ainda são invisíveis para muitos municípios e estados, o que demonstra que a igualdade entre os gêneros no país é um processo em construção. Nem mesmo a SPM alcançou *status* de política de estado e, com uma mudança da gestão no governo federal, a sua permanência poderá ser questionada assim como também a continuidade de suas políticas e de seus programas não está garantida.

Ao se direcionar o foco das políticas públicas para as mulheres do governo federal para os governos estaduais, nota-se que a fragilidade desses organismos neste âmbito é ainda maior e, mais ainda, que sua existência está atrelada à “vontade política” dos gestores em incluir as mulheres na máquina estatal e reconhecer que elas têm um papel fundamental para o desenvolvimento dos estados e dos municípios. No Estado do Tocantins, caso detalhado neste artigo, a realidade não difere da dos demais

Estados que não possuem em sua estrutura governamental uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres. Contudo, apesar de ser o Estado mais novo da federação, com vinte e seis anos de criação, observa-se que aí as mulheres vêm se organizando desde sua criação para reivindicar maior espaço na gestão pública e mais políticas voltadas às suas demandas.

Especialmente ligadas à questão agrária, as mulheres têm se organizado em diversos movimentos, como o Movimento das Trabalhadoras Rurais, Movimento das Quebradeiras de Coco Babaçu, Movimento de Mulheres da Via Campesina e Movimentos dos Trabalhadores Rurais dos Sem-Terra - MST. Em menor visibilidade, os movimentos feministas surgem mais tardiamente no Estado especialmente a partir da criação da organização não governamental feminista Casa da Mulher 8 de Março³, em 1998 na capital Palmas; do trabalho da Pastoral da Mulher Marginalizada e da Comunidade Santa Terezinha de Palmas. A ONG tem como principal objetivo apoiar a luta das mulheres marginalizadas, em situação de prostituição, trabalhadoras rurais e em situação de vulnerabilidade social.

Os movimentos de mulheres no Tocantins em diferentes linhas de atuação têm buscado incidir no Estado nos espaços à sua disposição e, também, atuado para pressionar a criação de novos espaços quando as oportunidades políticas estão favoráveis a esse tipo de intervenção. Na atualidade, pode-se destacar como principal espaço de intervenção social o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, embora haja limitações para sua atuação, por exemplo, a ausência de uma secretaria estadual – o conselho está vinculado à Diretoria Estadual da Mulher que, por sua

³ A Casa da Mulher 8 de Março contribuiu para a instalação e o avanço de várias redes no Estado, tais como o Fórum de Articulação de Mulheres Tocantinenses, o Fórum Estadual de Lutas por Terra, Trabalho e Cidadania, Rede Txai de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, Rede de proteção das mulheres que sofrem violência e do Comitê Estadual de enfrentamento da exploração sexual, abuso e violência contra crianças e adolescentes. A organização também tem facilitado em muitos momentos as alianças entre os movimentos de mulheres e feministas, principalmente em pautas que envolvem o combate à violência contra mulher. Para mais informações, acessar: <http://www.casaoitodemarco.org.br/index.php>.

vez, faz parte da Secretaria Estadual de Defesa Social – a qual poderia dar mais força política ao conselho. Outra limitação relaciona-se à falta de estrutura e de orçamento próprio. Não obstante, mesmo sendo esta a situação, o conselho continua representando um espaço de governança descentralizada importante para as mulheres.

Somada às referidas limitações, a realidade dos municípios tocaninenses não tem favorecido a atuação dos movimentos de mulheres em prol da criação de OPMs. Sem a criação desses organismos, barreiras são erguidas contra a interiorização das políticas para as mulheres. Quando o conselho fica atrelado à Secretaria de Assistência Social, realidade comum no Estado, o risco de desestruturação e de falta de atuação do mesmo é real, já que sua função é diferente da dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, cuja atuação é mais presente no município, uma vez que lhes compete fiscalizar a aplicação de recursos públicos, avaliar e manifestar-se sobre: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual relativos à assistência social, à saúde e à educação.

Por outro lado, não existe mecanismo para fiscalizar e cobrar que os municípios criem um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; assim também, para verificar se os conselhos existentes estão atuando pontualmente para a melhoria da condição de vida das mulheres dos municípios de sua respectiva jurisdição. Garantir a participação dos movimentos de mulheres nos conselhos poderia alterar o quadro da inoperância dos mesmos e abrir espaço para o controle social. Um dado interessante nesse sentido é que, segundo o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (2013), que investigou a situação da violência contra a mulher no Brasil, o Tocantins tem apenas dezenove conselhos municipais dos direitos da mulher. O dado, porém, não permite aferir se tais conselhos têm desempenhado com eficácia suas funções e se têm realizado reuniões mensais.

Para Cotê e Simard (2011, p.5) o debate público entre cidadãos e as autoridades políticas tem o dever de incluir, numa sociedade democrática,

o discurso de contrapúblicos subalternos, rico em novos debates à medida que o reconhecimento dos direitos das classes mais pobres, dos inquilinos, das mulheres e dos desempregados se concretiza por meio de sua organização. No ponto de vista de Sen (2000, p. 134), a participação social é central para a elaboração de políticas em uma estrutura democrática. O uso de prerrogativas democráticas – tanto as liberdades políticas quanto os direitos civis – é parte crucial do exercício da própria elaboração de políticas econômicas e sociais.

Os espaços de governança descentralizada de gênero de âmbito estadual são acessados com dificuldade pelos movimentos de mulheres tocantinenses, o que não favorece uma intervenção democrática. Os OPMs no Tocantins atuam de forma inadequada, já que falta orçamento para desenvolver suas ações e, sob a responsabilidade do governo estadual, são insuficientes perante a demanda das mulheres tocantinenses. Dentre tais organismos, destacam-se: a Diretoria de Mulheres, vinculada à Secretaria Estadual da Defesa Social; o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; os Centros de Referência e de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; e as Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres.

A Diretoria da Mulher é composta por uma equipe de quatro funcionários: diretora, assessora, pedagogo e técnica administrativa. O orçamento da pasta é insuficiente para desenvolver trabalhos que tenham impacto mais amplo na vida das tocantinenses. A precariedade dos OEPMs é denunciada constantemente pelos movimentos de mulheres, porém não há no momento sinalização de mudanças favoráveis às intervenções desses movimentos. Os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres – CRAM – no Estado são quatro em funcionamento, localizados nos municípios de Natividade, Augustinópolis, Araguaína e Palmas. Outros dois estão em fase de implantação e serão sediados em Tocantinópolis e Gurupi.

As Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres – DEAMs – estão distribuídas nos seguintes municípios: Araguaína, Augustinópolis,

Colinas do Tocantins, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Tocantinópolis e duas em Palmas. Embora não haja Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Tocantins, existem três Varas Especializadas, que se distribuem pelas comarcas de Araguaína, Gurupi e Palmas, conforme aponta o Relatório Final da CPI da violência contra a mulher (2013).

O CEDIM, o principal espaço de governança descentralizada para as mulheres, foi instituído pela lei n.1.141, de 08 de março de 2000, com o objetivo de assegurar à mulher tocantinense as condições ideais de liberdade, com igualdade de direitos e de plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Estado e da Nação e, desde sua criação, tem atuado de forma precária, sem estrutura e espaço de funcionamento próprio. Em razão destas condições, projetos de grande impacto na vida das mulheres têm sido inviabilizados. O conselho é composto por vinte e seis membros e, desses, cinco vagas são destinadas à sociedade civil, que é representada atualmente pela Liga Feminina de Combate ao Câncer, pela Associação de Mulheres Negras e Quilombolas, pela Casa da Mulher 8 de Março, pelo Movimento Estadual dos Direitos Humanos e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET – e seus respectivos suplentes.

Apesar de haver essas cinco vagas reservadas para sociedade civil, a ausência de representantes nas reuniões ordinárias é frequente, o que dificulta uma incidência maior nas questões debatidas. O Estado não oferece apoio para custear a vinda dos membros da sociedade civil para as reuniões e, assim, aqueles que não residem na capital - Palmas - têm que custear as próprias despesas, resultando que, quando não podem arcar com esse ônus, não comparecem. A atuação do conselho torna-se, assim, ineficaz, pois uma das consequências de toda essa situação é que a intervenção dos atores de distintos lugares de fala é silenciada pela ausência, pela estrutura precária e pela falta de compromisso da gestão pública na inserção das temáticas de gênero nas políticas.

De modo geral, observa-se que a presença dos movimentos de mulheres no referido espaço de governança descentralizada não representa

sinal de que as questões de desenvolvimento regional resultarão em estratégias, que possam impactar a vida das mulheres tocantinenses de forma mais ampla. A gestão estadual tem sido frequentemente apontada como omissa em relação aos problemas vivenciados pelas mulheres tocantinenses. Para Duflo (2005, p.10):

as políticas que buscam favorecer explicitamente as mulheres precisam ser justificadas, não apenas em termos da necessidade da promoção da igualdade de gênero, mas em termos de provar que igualdade de gênero em si é desejável, vale o custo que isso implica⁴.

Nessa direção, nota-se que o esforço constante dos movimentos de mulheres em suas intervenções visa a convencer o governo tocantinense de que as políticas para as mulheres são fundamentais para o desenvolvimento do Estado. Em reunião ocorrida em junho de 2013 entre os movimentos de mulheres, representantes de órgãos públicos e membros da Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e a Subcomissão Especial para debater o tema da violência contra a mulher, realizada na Assembleia Legislativa do Tocantins⁵, foram enfatizadas nas diversas falas de representantes de movimentos de mulheres as seguintes reclamações e reivindicações: o descaso da gestão estadual com as políticas públicas para as mulheres, os altos índices de violência doméstica e a necessidade de criação de uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres para ampliação, fortalecimento e interiorização das políticas nos municípios.

⁴ Duflo, Ester. Gender Equality in Development. Disponível em: [<http://cites.eerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.85.6923&rep=rep1&type=pdf>]. Acesso em: 06 jul 2013.

⁵ No dia 27 de junho de 2013, a Subcomissão Especial para debater o tema da violência contra a mulher – que é vinculada à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados –, esteve na Assembleia Legislativa do Tocantins para dialogar com a sociedade civil, agentes públicos e membros dos Poderes da República sobre quais são os avanços, os problemas e os desafios para a promoção da não violência contra o gênero feminino. Na ocasião, estiveram presentes movimentos de mulheres de vários segmentos como quilombolas, catadoras de materiais recicláveis, ribeirinhas, quebradeiras de coco e trabalhadoras rurais.

O Estado do Tocantins conta apenas com duas Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres, uma no município de Colinas e outra no município de Tocantinópolis. A criação de uma secretaria estadual poderia conseqüentemente estimular a criação de outras secretarias nos municípios. A Diretoria Estadual de Assistência à Mulher se relaciona com os movimentos de mulheres por meio do CEDIM e da Câmara Técnica e, considerando-se o tempo de existência da diretoria - menos de três anos -, sua falta de estrutura e de orçamento, a invisibilidade com que é revestida perante o aparato estatal em geral, conclui-se que os movimentos de mulheres não dispõem de oportunidades políticas para dialogar com o governo estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a descentralização da governança e sua interface com o desenvolvimento regional, mediante a presença da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, possibilitou visualizar a fragilidade desse espaço como mecanismo de controle social e de participação nas decisões do poder executivo estadual tocantinense. Ao longo do estudo, evidenciou-se a ausência de infraestrutura básica para atender aos anseios e às demandas dos movimentos de mulheres. Coordenado pela Diretoria de Assistência à Mulher, o Conselho não favorece uma atuação prática capaz de gerar resultados concretos no quadro atual das políticas para as mulheres, além de sua atuação própria não permitir visualizar o impacto no desenvolvimento regional.

Alavancar o desenvolvimento regional implica reconhecer que as mulheres têm um papel fundamental nesse processo. Assim, resta aos movimentos das mulheres, diante da escassez de OPMs, continuarem atuando para que oportunidades políticas sejam criadas, assim como a abertura de diálogo com o estado possa ser traduzido em mais orçamento para suas demandas nos planos plurianuais. Isso, conseqüentemente, fortalecerá as políticas para as mulheres e reduzirá

as desigualdades de gênero, especialmente, nas regiões fora do eixo Sul-Sudeste.

REFERÊNCIAS

CÔTÉ, Denyse & SIMARD, Étienne. “Inovações sociais e governança regional no Quebec: que lugar resta aos novos movimentos sociais?” In: *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, vol. 47, n. 1, p. 25-33, jan/abr, 2011.

DUFLO, Ester. *Gender Equality in Development*, 2005. Disponível em: [<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.85.6923&rep=rep1&type=pdf>]. Acesso em: 06 jul 2013.

THE GLOBAL GENDER GAP REPORT 2012. Disponível em: [<http://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2012>]. Acesso em: 06 jul 2013.

GOHN, Maria G. *Os Conselhos de Educação e a Reforma do Estado*. In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A. & TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (Orgs.). *Em Conselhos Gestores de Políticas Públicas*. São Paulo: Pólis, 2000.

_____. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. São Paulo: Cortez, 2001.

MIRANDA, Cynthia Mara. *Mobilização das Mulheres em Enunciados de Jornais Brasileiros (1979-1988)*. 2007. Dissertação (Mestrado em.... Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília, 2007.

RELATÓRIO FINAL. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte de poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Senado Federal, Brasília, 2013.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SLATER, David. Repensando as espacialidades dos movimentos sociais, questões de fronteiras, cultura e política em tempos globais. In: ALVAREZ, E. Sônia et al. *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino Americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p.503-533.